



EDITAL 01/2023

CONCURSO ARTÍSTICO CULTURAL

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E EMPREENDEDORISMO torna pública a abertura das inscrições para o I CONCURSO ARTÍSTICO CULTURAL do UNIFACEMP. O Concurso destina-se a selecionar trabalhos Artísticos, modalidade pintura em parede, com estilo e técnica livres sobre o tema **20 ANOS DA UNIFACEMP: TRADIÇÃO QUE TRANSFORMA O RECÔNCAVO**.

O I Concurso Artístico Cultural do Unifacemp realizar-se-à com inscrições abertas no período de XXX a XXXX 20 de maio a 10 de junho de 2023, na sede do Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo- Unifacemp, na Praça Renato Machado, 10, sob a coordenação da Comissão Organizadora e do Júri de Seleção e Premiação. O resultado será divulgado no dia 26 de junho de 2023.

I- DOS OBJETIVOS

O I Concurso Artístico Cultural tem como objetivo a realização de uma pintura na parede interna, no hall de entrada da Instituição, incentivando, assim, tanto a produção pictórica e cultural da comunidade acadêmica, como a apreciação de obras artísticas. A pintura deverá obedecer ao tema do concurso.

II- DO PRÊMIO

O aluno/equipe cuja proposta for selecionada será contemplado com os materiais necessários para a execução da pintura mural, cuja autoria será reconhecida e divulgada e um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). O prêmio será pago mediante apresentação de nota fiscal, a apenas 1 dos autores, caso haja mais de um, a ser pago após a conclusão da pintura.

III- DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições estarão abertas de 22 de maio de 2023 a 10 de junho de 2023 e serão efetivadas mediante preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Somente poderão inscrever-se no Concurso alunos regulares dos cursos da Unifacemp, isto é, devidamente matriculados. A falta da comprovação da matrícula gerará desclassificação automática;
- c) O aluno devidamente matriculado poderá convidar artistas da comunidade para compor uma equipe de trabalho de até 03 participantes;
- d) Cada candidato ou equipe poderá submeter apenas um original com os termos deste Edital. No

Concurso não serão admitidas obras não originais e cópias, ainda que reproduzidas por diferentes processos. Qualquer identificação, de algum caso de plágio, desclassificará o concorrente.

e) Ao efetivar inscrição no presente concurso, mediante depósito do original acompanhado da ficha de inscrição, dentro do prazo estabelecido, o proponente automaticamente cede os direitos autorais sobre sua obra ao Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo.

I – DO OBJETO E DAS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

A parede interna possui as medidas 5,25 (largura) x 3,00 (altura). A imagem digital do projeto deve ser apresentado em tamanho 25,00cm x 31,50cm, formato PNG e não deverá ter o nome do(s) candidato(s).

– DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os projetos deverão ser inéditos (entendendo-se como inédito o material que não foi exposto e/ou realizado em outra localidade. O projeto pode ter duas (duas) coautorias. Os projetos que não corresponderem às descrições acima serão eliminados.

DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições 20 de maio a 10 de junho de 2023

Avaliação pela banca 14 de junho a 16 de junho de 2023

Resultado da Avaliação feita pela banca 16 de junho de 2023

Divulgação dos trabalhos selecionados e abertura da votação 18 de junho a de 24 de junho de 2023

Resultado da votação aberta 26 de junho de 2023

Realização do trabalho 03 de julho a 22 de julho de 2023

Inauguração do trabalho 24 de julho de de 2023

DA INSCRIÇÃO

A inscrição poderá ser feita, ainda, via internet, mediante preenchimento da ficha de inscrição, que poderá ser obtida no site www.facemp.edu.br e remetida para o e-mail concurso@facemp.edu.br. Nesse caso, a confirmação da inscrição será encaminhada via e-mail.

No ato da inscrição, o interessado deverá preencher uma ficha com seus dados pessoais declarando que aceita as disposições legais e regulamentares do Concurso, e as decisões da Comissão Organizadora e do Júri de Seleção e Premiação.

Cada Artista/equipe poderá inscrever-se com apenas uma obra. As obras deverão possuir dimensões que não ultrapassem as medidas da parede 5,25 (largura) x 3,00 (altura). A inscrição é gratuita.

II- DA SELEÇÃO

a) Os projetos passarão por duas etapas de classificação. A primeira etapa, que acontecerá do dia 14 de junho ao dia 16 de junho, será um processo seletivo a ser realizado por um Júri de Seleção e

Premiação, composto por 1 membro da comunidade, 1 discente, 1 docente e 1 funcionário técnico administrativo que terão 24 horas para selecionar os 3 finalistas que passarão para a segunda fase.

b) Na segunda fase, os 3 (três) projetos serão publicados no site, nas rede sociais e instagram oficial da instituição durante uma semana (sete dias) e a escolha do vencedor será através de em uma votação aberta a ser realizada através do Instagram. A obra que tiver maior número de votos neste período será declarada vencedora.

c) Os projetos que não corresponderem às descrições do edital serão eliminados

III – DOS RESULTADOS

No dia 16 de junho será divulgado no Site do Unifacemp o resultado dos 03 (três) trabalhos selecionados que seguirão para disputa na segunda etapa.

No dia 26 de junho será divulgada a ordem classificatória e a quantidade de votos para cada original no site e na página em rede social do Unifacemp e será anunciado o vencedor do concurso.

IV – DA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

A pintura deverá ser realizada de acordo com os horários de funcionamento do Unifacemp. O material será disponibilizado de acordo com a demanda do trabalho. A pintura irá compor a identidade visual do Hall de Entrada, e poderá usada nas imagens de divulgação em rede social e demais materiais impressos ou virtuais. Para tanto será necessária cessão de direitos autorais à Unifacemp.

V– DA INAUGURAÇÃO

A inauguração ocorrerá no dia 24 de julho de 2023, dentro da programação de aniversário do Unifacemp, com coquetel de abertura.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A obra ficará exposta por no mínimo uma ano.Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Santo Antonio de Jesus, 20 de maio de 2023

Antonio Carlos Le Martini
Reitor

EDITAL/2023 DO CONCURSO ARTÍSTICO CULTURAL

Anexo I

FORMULÁRIO INSCRIÇÃO PARA SUBMISSÃO DE ORIGINAIS N° Inscrição (Não preencher)

Dados do proponente

Nome:

Curso

Semestre

Endereço: Rua N°

E-mail Telefone

Atesto (ou atestamos) toda a responsabilidade pela autoria do original submetido ao Concurso e concordo com os termos do presente Edital.

Cidade

Data / /2023

Assinatura (s) proponente (s)

Assinatura responsável (caso o proponente seja menor de idade)

.....